



Câmara Municipal de Maceió

**REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI Nº 7.391**  
**PROJETO DE LEI Nº 62/2020**  
**Autor: VER. JOSÉ MÁRCIO FILHO**

**DÁ DENOMINAÇÃO**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica a atual “Rua João Severino” sem denominação oficial, localizada no bairro do Centro, especificamente o trecho entre o cruzamento da Rua do Livramento com a Rua Boa Vista, até o cruzamento com a Rua Dr. Luís Pontes de Miranda, denominada oficialmente de “**LARGO DOM HENRIQUE SOARES DA COSTA**”, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA  
1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.  
SANTIAGO  
1ª Vice-Presidente

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA  
BARBOSA  
2º Secretária

ANTÔNIO HOLANDA COSTA  
2º Vice-Presidente

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA  
JUNIOR  
3º Secretário